



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 79 – do Senhor PREFEITO MUNICIPAL.

Guariba, de 16 de dezembro de 2024.

*Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.*

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.805, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001, ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para ser deliberado, discutido e votado com a máxima urgência possível, nos termos do *artigo 43*, respeitadas as restrições do seu *§ 3º*, da *Lei Orgânica do Município*, de *05/04/1990*, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Visa o presente projeto de lei, trazer adequação ao Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.805, de 20 de dezembro de 2001, para criação do padrão de construção tipo industrial, para os imóveis exclusivamente situados nos loteamentos constituídos com a finalidade industrial ou empresarial.

Posto isto, por meio da exposição das razões e justificativas desta Administração, ao encaminhar a Vossa Excelência e os demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal a presente propositura, espero que, mais uma vez, reconheçam a importância do projeto de lei complementar e aprovevem a matéria que ora submeto à elevada apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, com a máxima brevidade possível, para sua aplicação no próximo exercício financeiro.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais ilustríssimos Vereadores e Vereadoras dessa augusta Casa Legislativa, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

